

## **ERRATA DO EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026 REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ**, por intermédio de seu Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de correção de impropriedades materiais e/ou formais identificadas no Edital de Chamamento Público identificado acima, torna pública a seguinte ERRATA ao referido instrumento convocatório.

### **1. ONDE SE LÊ:**

“6.2. O período de execução do projeto deve ser de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período (excetuadas as prorrogações de ofício), com valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e conter, no mínimo, as 03 (três) metas padronizadas e definidas abaixo, com suas respectivas condições e orientações especificadas no item 5 do Plano de Trabalho:”

### **2. LEIA-SE:**

“6.2. O período de execução do projeto deve ser de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período (excetuadas as prorrogações de ofício), com valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e conter, no mínimo, as 03 (três) metas padronizadas e definidas abaixo, com suas respectivas condições e orientações especificadas no item 5 do Plano de Trabalho:”

Teresina/PI, 11 de março de 2026.

---

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretário de Estado da Cultura